

PORTARIA Nº 859, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

***Ratifica as disposições emergentes da Portaria nº 774,
de 14 de novembro de 2023, na forma que especifica.***

CARINA MISSAGLIA, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 165, inciso VII, da Lei Municipal nº 4.877, de 11 de julho de 2013;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 5.802, de 14 de março de 2019, que *“estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos do VALIPREV e altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.877/2013, que ‘cria o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, e dá outras providências”*;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 847, de 09 de abril de 2024, que concede o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade para o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal, Sr(a). EDMILSON VANDERLEI BARBARINI, na forma que especifica;

CONSIDERANDO que o referido servidor estava cedido ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, desde 18 de outubro de 2023, conforme Portaria-PMV nº 18.331, de 01 de novembro de 2023, com prejuízo de seus vencimentos, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Benefícios;

RESOLVE:

(Portaria nº 859/2024)

fl.02

Art. 1º. Ratificar as disposições emergentes da Portaria nº 774, de 14 de novembro de 2023, que nomeou o servidor Edmilson Vanderlei Barbarini, matrícula 5098, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Benefícios do VALIPREV, a partir de 18 de outubro de 2023, permanecendo no cargo em comissão sem solução de continuidade, considerando a determinação constante da Ordem de Serviço oriunda dos autos do processo administrativo protocolado sob nº 6.660/2024 – GP-CG-DGAC/PMV, anexada aos autos do processo administrativo protocolado sob nº 89/2019-VALIPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

Valinhos, 29 de abril de 2024.

CARINA MISSAGLIA
Presidente

Redigida e lavrada consoante os elementos constantes Ordem de Serviço do Proc. Administrativo PMV nº 6.660/2024 – GP-GC-DGAC, anexada ao processo administrativo de nº 89/2019 - VALIPREV.

Elizabeth Betanho
Agente Administrativo
Departamento Jurídico